

Ata da 224ª Reunião da CIAC – Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão.

Ao décimo segundo dia do mês de junho de 2023, nas dependências da Secretaria de Esportes, os membros da CIAC presentes: Frederico Luiz Monteiro, Caio Machado Nunes, Núbio Lima e Marcelo de Oliveira Rossi. Ausência(s) justificada(s): Jorge Dilson Machado, Luiz Antônio de Alvarenga Fernando Carniceli, Danielle Zangrando e Eduardo Soares Freire. Presente, também, as gerenciadoras de projetos, Giovanna Alonso Maselli Alves e Vera Lúcia de Souza. Realizaram a ducentésima vigésima quarta reunião ordinária.

Iniciando os trabalhos, após leitura e aprovação da ata anterior, procedeu-se a análise dos projetos protocolados em 2022:

- ✓ **Handebol – Um Esporte para Todos** – Associação Nacional de Esportes e Cultura;
- ✓ **Bom de Bola** – Associação Nacional de Esportes e Cultura.

Aprovados com glosa.

- ✓ **Clínica Santista de Futsal 2023** – Eduardo Martins dos Santos;
- ✓ **Copa Descobrindo Talentos no Futsal 2023** – Eduardo Martins dos Santos.

Aprovados.

Em seguida, foi analisada a resposta da diligência do projeto:

- ✓ **Projeto Esporte para todos** – Nova Dimensão – Organização de Apoio Social

Aprovada.

Posteriormente, foram analisadas as prestações de contas dos projetos:

- ✓ **Caminho Suave – Judô** – Cruzada das Senhoras Católicas;
- ✓ **VIISA – Volta à Ilha de Santo Amaro** – Associação Brasileira de Canoa Havaiana;
- ✓ **1º Festival Brasileiro Kaora de Canoas Havaianas Feminina** – Associação Brasileira de Canoa Havaiana.

Aprovadas.

Assuntos Gerais

A Comissão discutiu acerca do encaminhamento de verbas remanescentes de projetos para o FADESP, caso seja aprovada a proposta de revisão da Lei do PROMIFAE neste quesito.

Outrossim, os membros decidiram encaminhar determinadamente a penalização e multa por conta das pendências e atrasos das prestações de contas ou execução de projetos do Instituto Amigos do Esporte, Associação Ginart, da Associação Metropolitana de Esportes Radicais, da Confederação Brasileira de Mountain Bike e do Instituto Amigos do Pacheco. Estes deverão ser encaminhados à Procuradoria-Geral caso não correspondam ou justifiquem perante seus débitos ou omissões.

Ademais, os integrantes da Comissão deliberaram sobre propostas do valor máximo de cada projeto do PROMIFAE de acordo com o artigo 36 do decreto 5.277/2009. Assim, estes concordaram em sugerir o valor máximo do teto legal.

Finalizando os trabalhos do dia, eu, Giovanna Alonso Maselli Alves, lavro a presente ata que segue assinada por todos os membros da CIAC presentes.